

Gran Tecnologia e Educação S.A.

CNPJ/ME nº 18.260.822/0001-77 - NIRE 53.300.022.861

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 14 de Julho de 2022

1. Data, Hora e Local: Realizada em 14 de julho de 2022, às 10:00 horas, na sede social da Gran Tecnologia e Educação S/A, no Município de Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 02, bloco J, salas 201 e 601, lote nº 10, Edifício Carlton Tower, Bairro Asa Sul, CEP 70.070-120 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** As formalidades de convocação foram dispensadas, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Gabriel Vinicius Carvalho Granjeiro, que convidou o Sr. Rodrigo Teles Calado para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a proposta de redução do capital social da Companhia. **5. Deliberações:** Os acionistas, por unanimidade e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: **5.1.** Aprovar a redução do capital social da Companhia, com fundamento nos Artigos 173 e 174 da Lei das Sociedades por Ações, por julgá-lo excessivo às atividades da Companhia, no montante de R\$ 2.122.870,58 (dois milhões, cento e vinte e dois mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos), mediante a redução do preço de emissão (e não mediante cancelamento de ações) das 15.020 (quinze mil e vinte) ações da Companhia subscritas pelo acionista BTG PACTUAL INVESTIMENTOS DE IMPACTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTISTRATÉGIA em 01 de julho de 2021 e não integralizadas, do valor de aproximadamente R\$ 3.328,89 (três mil, trezentos e vinte e oito e oitenta e nove reais) por ação para o valor de aproximadamente R\$ 3.187,56 (três mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) por ação. **5.2.** Decorrido o prazo de 60 (sessenta dias), contados da publicação da presente ata, na forma prevista no Artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações, os acionistas reunir-se-ão novamente em assembleia geral extraordinária para quantificar e homologar a redução cuja proposta foi ora aprovada, alterando-se na ocasião, os dispositivos pertinentes do Estatuto Social. **5.3.** Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos que se fizerem necessários para implementar as matérias aprovadas pela presente Assembleia Geral. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia Geral, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. **7. Assinaturas:** Presidente da Mesa: Gabriel Vinicius Carvalho Granjeiro. Secretário: Rodrigo Teles Calado. Acionistas: (i) Gabriel Vinicius Carvalho Granjeiro; (ii) Rodrigo Teles Calado; e (iii) BTG Pactual Investimentos de Impacto Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia, representado por Fernanda Jorge Stallone Palmeiro e Reinaldo Garcia Adão. Brasília, [14 de julho] de 2022. Mesa: Gabriel Vinicius Carvalho Granjeiro - Presidente, Rodrigo Teles Calado - Secretário. Acionistas: Gabriel Vinicius Carvalho Granjeiro, Rodrigo Teles Calado, BTG PACTUAL INVESTIMENTOS DE IMPACTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTISTRATÉGIA. Nome: Fernanda Jorge Stallone Palmeiro - Cargo: Procuradora. Nome: Reinaldo Garcia Adão - Cargo: Procurador.

A publicação acima foi devidamente publicada e certificada em 12/08/2022

Documento assinado e
certificado digitalmente
conforme MP Nº 2.200-2
de 24/08/2001. A
autenticidade pode ser
conferida ao lado.



Aponte a câmera do seu celular para o
QR Code para acessar a página de
Publicidade Legal no portal do Jornal de
Brasília ou acesse o link:
jornaldebrasilia.com.br/publicidade-legal/

